



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ATA

Sessão do dia 04 de DEZEMBRO de 2012


REFERÊNCIA	PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Recursos Embargos Embargos de Declaração PROCESSO N.º 036639/2012 AO ACÓRDÃO N.º 1207732012, PROFERIDO NOS AUTOS DO(A) PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Recursos Apelação NÚMERO PROCESSO N.º: 0004030-42.2011.8.10.0001
EMBARGANTE:	FABIANO, FÁBIO & FABIANO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS E STÊNIO VIANA MELO
ADVOGADO (A) (S):	FABIANO RODRIGUES JÚNIOR
EMBARGADO:	EUROMAR AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA
ADVOGADO (A) (S):	KARLA MARÃO VIANA PEREIRA MURAD
RELATOR:	Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

DECISÃO

"A QUARTA CÂMARA CÍVEL, POR VOTAÇÃO MAJORITÁRIA, ACOLHEU OS EMBARGOS OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ. VOTO CONTRÁRIO DO DESEMBARGADOR RELATOR PELA REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. A DESEMBARGADORA ANILDES CRUZ FICA DESIGNADA PARA LAVRAR O ACÓRDÃO."

Votaram os Senhores Desembargadores PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ, JAIME FERREIRA DE ARAÚJO.

Presidência do(a) Des(a). JAIME FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador(a) de Justiça: FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA


MAYCKERSON ALEXANDRE FRANCO SANTOS
SECRETÁRIO DA QUARTA CÂMARA CÍVEL